



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP, por meio da Diretoria Municipal de Saúde, através do Chefe da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, presidente da Comissão de Trabalho e Planejamento Técnico para Implementação de Unidade de Bem-Estar Animal, reconhece a importância de adotar medidas eficazes para o **controle populacional de cães, gatos e** bem como a promoção da **saúde e bem-estar animal**. Considerando necessidade de atendimentos veterinários no município, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços veterinários clínicos, cirúrgicos e diagnósticos**, incluindo transporte, imunização, exames laboratoriais, de imagem, castração e castramóvel para atendimento em bairros mais distantes do centro.

A medida tem como foco o atendimento de **animais errantes, semidomiciliados e domiciliados pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social**, ampliando o acesso a cuidados básicos e especializados. A ação está inserida no escopo das **políticas públicas de Saúde Única (One Health)**, promovendo a integração entre saúde animal, saúde humana e o meio ambiente, alinhando-se às diretrizes do plano municipal de saúde e de controle populacional animal.

A contratação abrangerá;

- **Consultas clínicas gerais; Serviços de vacinação** cães e gatos com atualização de carteiras;
- **Procedimentos de esterilização cirúrgica** de cães e gatos, machos e fêmeas;
- **Cirurgias no castramóvel (bairros distantes do centro)**
- **Exames laboratoriais e de imagem** (ultrassonografia, radiografia e ecografia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- **Serviço de transporte adequado e seguro** para os animais atendidos;
- **Atendimento emergencial e pós-operatório** com estrutura adequada para o suporte.

Os atendimentos serão organizados conforme demanda, conforme planejamento da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e da Comissão de Trabalho e Planejamento Técnico para Implementação de Unidade de Bem-Estar Animal. Todos os procedimentos seguirão protocolos técnicos atualizados, com responsabilidade técnica de médico veterinário registrado no CRMV e equipe capacitada.

Além do cuidado direto aos animais, a prestação dos serviços contribuirá para a **prevenção de zoonoses e controle de doenças infecciosas**, beneficiando toda a coletividade. A redução da superpopulação canina e felina impactará positivamente na saúde pública, na segurança da população e na preservação ambiental, além de **reforçar o compromisso ético e social da administração pública com a causa animal**.

Com isso, o município de Pedro de Toledo avança na construção de uma política pública de proteção e saúde animal, pautada na responsabilidade, no cuidado e no respeito à vida.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Registro de Preços, tem como objetivo garantir o **bem-estar animal** e promover a **saúde pública** no município de **Pedro de Toledo**, assegurando o acesso contínuo a **serviços veterinários essenciais** voltados a cães e gatos – em especial, aqueles em situação de rua ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, com realização no castramóvel, alcançando bairros mais distantes do centro.

O município enfrenta desafios relacionados à **superpopulação de cães e gatos**, agravados pela ausência de acesso regular a cuidados veterinários. Essa realidade contribui para o aumento do abandono de animais, da disseminação de **zoonoses**, da ocorrência de **acidentes de trânsito** e da **degradação ambiental**, especialmente em áreas urbanas e turísticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Para mitigar esses impactos, a iniciativa contempla a **realização de procedimentos de castração e esterilização em veículo tipo castramóvel** para atendimento aos bairros distantes do centro do município, onde pode-se observar maior número de animais errantes. Além do atendimento de castração no local onde será implementado o atendimento de consultas clínicas e especializadas, exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia, ecografia e radiografia), controle de ectoparasitas e vacinação, bem como transporte adequado dos animais, assegurando uma abordagem integral à saúde animal.

Ao optar pela **modalidade de Registro de Preços**, o município busca garantir **maior agilidade, flexibilidade e economicidade** na contratação, permitindo que os serviços sejam executados conforme a **demand real da população**, sem comprometer o planejamento orçamentário e mantendo o **controle rigoroso da qualidade e da prestação dos serviços**.

Entre os benefícios da adoção do Registro de Preços para essa finalidade, destacam-se:

- **Eficiência na execução dos serviços**, sem a necessidade de abertura de múltiplas licitações;
- **Adaptação dinâmica ao volume de atendimentos**, considerando variações sazonais ou emergenciais;
- **Melhor gestão dos recursos públicos**, com valores previamente definidos e possibilidade de adesão conforme necessidade;
- **Padronização e fiscalização dos serviços prestados**, com critérios técnicos estabelecidos no edital e no contrato decorrente.

Essa ação está alinhada às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda o **controle ético e reprodutivo da população animal**, com foco na **posse responsável** e no **acesso contínuo aos cuidados veterinários**, em detrimento de práticas ineficazes como o recolhimento e o extermínio de animais errantes.

Além disso, o investimento em políticas públicas voltadas à proteção animal impacta positivamente na **qualidade de vida da população**, promovendo um ambiente urbano mais equilibrado, saudável e seguro, especialmente em um município turístico como Pedro de Toledo, onde a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

presença de animais errantes é fator de atenção sanitária, ambiental e de imagem pública.

Dessa forma, a contratação por meio de Registro de Preços para a prestação de serviços veterinários clínicos, cirúrgicos e diagnósticos configura-se como uma **estratégia técnica, legal e economicamente viável**, fortalecendo as ações de saúde única no território e reafirmando o compromisso da administração municipal com o cuidado animal e a saúde coletiva.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade

Os serviços a serem executados deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

3.2. Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, observados os critérios do Art. 122 da Lei 14.133/2021.

3.3. Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

3.4. Garantia dos serviços

O prazo de garantia dos serviços é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.5. Normativos que norteiam a contratação

A CONTRATADA deve elaborar e encaminhar o Projeto de Bem Estar Animal e Controle Populacional de cães e gatos junto ao CRMV/SP, bem como atender aos requisitos constantes na Resolução CFMV nº 1.596/2024. Bem como o cumprimento do Art. 225, parágrafo 1º, inciso VII, da Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Federal que atribui ao Poder Público o dever de tutelar a fauna e veda as práticas que submetam os animais à crueldade; e da Lei Federal nº 13.426/2017 que estabelece critérios para a política de controle de natalidade de cães e gatos.

3.6. Localização e Regulamentação

A clínica ou hospital veterinário a ser contratado deverá:

- Possuir Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.
- Apresentar Alvará de Funcionamento vigente.
- Apresentar Alvará da Vigilância Sanitária.
- Estar regularmente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP).

Veterinária (CRMV-SP).

- Possuir Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CRMV-SP.

3.7. A sede para a realização dos procedimentos veterinários no município de Pedro de Toledo/SP, será disponibilizada pela Prefeitura de Pedro de Toledo ou por entidades parceiras, os equipamentos e insumos, serão fornecidos pela contratada.

- **Os animais abandonados serão de responsabilidade da municipalidade ou de cuidadores parceiros** sendo necessário, indicar local apropriado para encaminhamento dos animais.

3.8. Possuir profissionais habilitados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para a execução de todos os serviços previstos no contrato, incluindo consultas clínicas, vacinação, exames laboratoriais e de imagem, atendimento emergencial e cirurgias, com equipe mínima de 02 Médicos Veterinários, sendo obrigatória a presença de especialistas durante as cirurgias de animais de pequeno e médio porte.

3.9. Infraestrutura

A estrutura física e funcional mínima exigida inclui:

- Laboratório próprio para análises clínicas (hematologia e bioquímica).

Equipamentos para diagnóstico por imagem:

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Aparelhos de ultrassonografia, ecografia com doppler e radiografia.
 - Infraestrutura adequada para realização de cirurgias:
 - Sala cirúrgica equipada conforme normativas do CRMV;
 - Equipamentos de anestesia inalatória e monitoramento multiparamétrico;
 - Área de recuperação pós-operatória com suporte adequado para os animais.

3.10. Transporte e Destinação de Resíduos

- Veículo sanitário ou ambulância, com:
 - Alvará da Vigilância Sanitária ou documento compatível emitido pela vigilância sanitária;
 - Certificado de vistoria veicular para transporte de animais e material biológico;
 - Compartimentos internos higienizáveis e climatizados;
 - Equipamentos de contenção e segurança (caixas, macas, suportes);
 - Manutenção periódica e higienização regular.
- Contrato para destinação final dos resíduos, incluindo:
 - Carcaças;
 - Lixo infectante;
 - Lixo perfurocortante.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme normas da ANVISA e CRMV.

3.11. Regime de Atendimento

- Atendimento em horário comercial.
- Atendimento de urgência e em regime de plantão:
 - Sábados, domingos e feriados.

4.0. Justificativa para os Requisitos de Contratação

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

4.1. Sustentabilidade

A exigência de cumprimento das normas técnicas da ABNT, INMETRO, ISO, ANVISA e Ministério da Saúde visa garantir que os serviços prestados atendam aos padrões mínimos de qualidade, segurança e responsabilidade ambiental. A observância dessas normativas assegura que as práticas utilizadas estejam em conformidade com os princípios de sustentabilidade e saúde pública, reduzindo riscos aos animais, tutores e ao meio ambiente.

4.2. Subcontratação

A vedação à subcontratação do objeto do contrato garante que a empresa habilitada e contratada seja a mesma que executará os serviços, o que permite maior controle sobre a qualidade das ações e a fiscalização direta por parte do município. Considerando a sensibilidade do objeto – cuidado com vidas animais e atendimento a emergências – é essencial que não haja repasse de responsabilidades que possam comprometer o serviço.

4.3. Garantia da contratação

A não exigência de garantia contratual está devidamente justificada em razão da natureza do objeto contratado — serviços veterinários de caráter essencial, contínuo e prestados sob demanda —, bem como pelo modelo adotado, que se dá por meio do Sistema de Registro de Preços.

Nesse formato, não há obrigatoriedade de contratação imediata, sendo os serviços requisitados gradualmente, conforme a necessidade da Administração. Além disso, os pagamentos somente ocorrem após a efetiva prestação e verificação da conformidade dos serviços executados, o que garante à Administração uma salvaguarda operacional adequada, mesmo sem a imposição de garantias financeiras.

Exigir garantias neste contexto poderia criar obstáculos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente aquelas instaladas no próprio município ou na região, que possuem capacidade técnica para executar os serviços, mas podem não dispor de recursos para arcar com exigências financeiras onerosas. A dispensa da garantia, portanto, favorece a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

inclusão, a competitividade e o fortalecimento da rede de atendimento local, além de assegurar a economicidade e a agilidade na prestação dos serviços públicos.

A Administração continuará resguardada por instrumentos legais e contratuais, como cláusulas de penalidades, retenção de pagamentos e fiscalização sistemática, que asseguram a responsabilidade do contratado e a proteção do interesse público.

Dessa forma, a dispensa da exigência de garantia contratual é medida técnica, legal e economicamente justificável, em consonância com os princípios da eficiência, proporcionalidade, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.4. Garantia dos serviços

A garantia dos serviços será exigida com base nos preceitos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor, assegurando que eventuais falhas ou irregularidades na execução dos atendimentos veterinários sejam devidamente reparadas pela empresa contratada, sem ônus adicional à Administração ou ao usuário final.

Essa exigência é fundamental para conferir maior segurança jurídica e qualidade à prestação dos serviços, protegendo tanto os tutores e seus animais quanto o próprio município, que assume a função de articulador do acesso a esses atendimentos essenciais. Ao assegurar a possibilidade de reparo, reexecução ou até mesmo ressarcimento em caso de não conformidade, a Administração garante a integridade do serviço público oferecido, promovendo a confiança da população nas ações executadas.

A previsão contratual de garantias, portanto, reforça o compromisso com a excelência na execução, estimula o zelo por parte das contratadas e estabelece mecanismos eficazes de responsabilização, sem comprometer a continuidade do serviço ou gerar entraves excessivos à participação de fornecedores habilitados.

4.5. Normativos que norteiam a contratação

A contratação dos serviços veterinários está respaldada por um conjunto de normativas legais e técnicas que garantem sua legitimidade e eficácia. A exigência de elaboração de um Projeto de Bem-Estar Animal, bem como o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), assegura que as ações estejam alinhadas com os parâmetros éticos e sanitários da prática profissional.

Além disso, a Constituição Federal, ao tratar da proteção à fauna e da defesa do meio ambiente como dever do poder público e da coletividade, fornece base constitucional para a atuação do município no controle populacional de animais. Complementarmente, a Lei nº 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, reforça a obrigatoriedade da atuação municipal no sentido de promover ações eficazes, humanas e sustentáveis nesse campo.

Portanto, a observância desses dispositivos legais e normativos não apenas confere segurança jurídica à contratação, como também garante que as medidas adotadas estejam inseridas em uma política pública estruturada, coerente e voltada à promoção da saúde pública, ao bem-estar animal e à preservação ambiental no município de Pedro de Toledo.

4.6. Localização e Regulamentação

A obrigatoriedade de a clínica estar legalmente estabelecida e regulamentada visa garantir que a contratada opere de forma regular, com condições sanitárias, estruturais e técnicas adequadas. Isso reforça a segurança jurídica da contratação e o zelo com a saúde pública, já que o serviço será amplamente utilizado pela população em situação de vulnerabilidade.

4.7. Sede em Pedro de Toledo e veículos.

A exigência de que a clínica ou hospital veterinário, esteja instalada no município de Pedro de Toledo, ou se instale no prazo máximo de 30 dias em local indicado pelo município, tendo como principal objetivo garantir a agilidade no acesso aos serviços veterinários, especialmente considerando as limitações de mobilidade enfrentadas pela população local, composta majoritariamente por famílias em situação de vulnerabilidade e com restrições de transporte até centro urbano mais distante.

Além disso, a exigência da disponibilidade do veículo sanitário, ambulância e castramóvel reforça a capacidade operacional da contratada, viabilizando a realização de atendimentos itinerantes e descentralizado. Essa estratégia é particularmente importante em um município com características geográficas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

marcadas por relevo montanhoso, áreas rurais extensas e comunidades distribuídas em locais de difícil acesso, permitindo alcançar regiões mais afastadas e dispersas com eficiência e continuidade.

A estrutura móvel também é essencial para situações de urgência, vacinação e ações educativas, garantindo uma resposta mais rápida, eficiente e integrada às demandas de saúde pública e bem-estar animal. Dessa forma, essa condição de habilitação contribui diretamente para a eficácia da política municipal de controle populacional e prevenção de zoonoses, promovendo inclusão, acessibilidade e equidade no atendimento à população e aos animais.

4.8. Profissionais habilitados.

A exigência de que a equipe técnica seja composta por médicos veterinários regularmente habilitados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) é fundamental para garantir a excelência na prestação dos serviços.

Essa qualificação assegura que todos os atendimentos, exames, procedimentos cirúrgicos e atividades educativas sejam realizados conforme os mais elevados padrões técnicos e éticos, em consonância com as normas legais e sanitárias vigentes. Além de proteger o bem-estar e a integridade dos animais, a presença de profissionais capacitados aumenta a resolutividade dos atendimentos, reduz riscos de intercorrências e proporciona maior confiança à população atendida.

Ao exigir uma equipe tecnicamente habilitada, o município de Pedro de Toledo reafirma seu compromisso com uma política pública de saúde animal segura, eficiente e alinhada às diretrizes do controle populacional ético, da prevenção de zoonoses e da promoção do bem-estar animal.

4.9. Infraestrutura.

A definição clara da estrutura mínima exigida para a execução dos serviços veterinários é indispensável para assegurar a segurança, a qualidade e a efetividade dos atendimentos prestados à população. A presença de ambientes devidamente equipados, como consultórios, centro cirúrgico, salas de recuperação, laboratório de análises clínicas, equipamentos de diagnóstico por imagem (ultrassonografia, radiografia e ecografia), bem como a câmera



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

conservadora para vacinas, constitui a base operacional necessária para garantir um atendimento resolutivo e tecnicamente qualificado.

Esses requisitos estruturais permitem a realização de diagnósticos precisos, intervenções seguras e armazenamento adequado de insumos sensíveis, como anestésicos e imunobiológicos. Além disso, possibilitam o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança, prevenindo a disseminação de doenças e promovendo um ambiente seguro tanto para os animais quanto para os profissionais envolvidos.

Ao exigir uma infraestrutura mínima adequada, o município de Pedro de Toledo fortalece a política pública de proteção e bem-estar animal, ampliando o acesso da população, especialmente a mais vulnerável, a serviços veterinários de qualidade, com foco na promoção da saúde pública e no controle populacional ético.

4.10. Transporte e destinação de resíduos

A exigência de veículo sanitário adequado e de contrato formal para a destinação correta dos resíduos gerados durante os atendimentos veterinários é uma medida essencial para garantir a conformidade com as normas de biossegurança, saúde pública e proteção ambiental. O transporte dos animais deve ocorrer em condições apropriadas, com segurança, conforto e assepsia, evitando sofrimento, contaminações cruzadas e riscos à saúde dos profissionais e da população.

Da mesma forma, a destinação final dos resíduos — como restos cirúrgicos, materiais perfurocortantes, medicamentos vencidos ou contaminados — deve seguir protocolos rígidos estabelecidos pela ANVISA, pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP) e demais legislações sanitárias vigentes. A contratação de empresa especializada para o manejo desses resíduos reforça o compromisso do município com o meio ambiente e com a sustentabilidade das ações de saúde animal.

Essa estruturação do transporte e da gestão de resíduos representa um eixo fundamental da política pública municipal, garantindo que os serviços veterinários ofertados em Pedro de Toledo sejam realizados com responsabilidade ética, ambiental e sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

4.11. Regime de Atendimento

A definição de um regime de atendimento que contemple tanto o horário comercial quanto a cobertura em regime de plantão para emergências é fundamental para garantir um serviço público veterinário efetivo e responsivo às necessidades da população.

Considerando que emergências envolvendo animais em situação de vulnerabilidade ou risco podem ocorrer a qualquer momento, é fundamental assegurar a oferta contínua de atendimento emergencial, inclusive no período noturno, aos finais de semana e feriados.

Esse formato de atendimento assegura uma resposta ágil em situações críticas, contribuindo para salvar vidas, minimizar o sofrimento animal e evitar complicações que demandariam intervenções mais complexas e onerosas. Além disso, supre uma lacuna existente em municípios com menor infraestrutura hospitalar, como Pedro de Toledo, onde nem sempre há alternativas privadas disponíveis ou acessíveis para a população de baixa renda.

A implantação de um regime de plantão demonstra o compromisso da gestão municipal com uma política de bem-estar animal integral, humanizada e eficaz, voltada para o cuidado contínuo e acessível de todos os animais atendidos.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação dos serviços veterinários no município de **Pedro de Toledo** visa garantir o atendimento contínuo, seguro e qualificado aos animais do território, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal, conforme descrito a seguir:

- **Consultas Veterinárias**

As consultas clínicas gerais e especializadas para cães e gatos deverão ocorrer de forma contínua durante a vigência do contrato, a fim de atender às demandas emergenciais, preventivas e de acompanhamento dos animais atendidos pelo município. A prestação desse serviço é fundamental para garantir diagnósticos precisos, orientar os tutores e encaminhar para os tratamentos adequados, quando necessário.

- **Vacinação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

A vacinação de cães, gatos e equinos deve ser realizada de forma contínua, como medida indispensável para o controle de zoonoses e proteção coletiva da população animal e humana. A imunização adequada contribui significativamente para a redução da incidência de doenças infecciosas e é uma ação preventiva recomendada pelos órgãos de vigilância em saúde.

- **Exames Laboratoriais e Diagnósticos por Imagem**

É imprescindível que a clínica ou hospital veterinário disponibilize exames laboratoriais e diagnósticos por imagem (como exames de sangue, urina, fezes, ultrassonografia, ecografia, radiografia), de forma contínua. Tais exames são essenciais para a investigação clínica, confirmação de diagnósticos e monitoramento da eficácia terapêutica, garantindo a qualidade do serviço prestado.

- **Transporte de Animais**

A contratada deverá disponibilizar um serviço de ambulância veterinária ou veículo sanitário adaptado ao transporte seguro, higiênico e confortável de animais de pequeno porte. Esse serviço é especialmente necessário para atender animais com dificuldades de locomoção, em estado crítico ou que não possam ser transportados por meios comuns, garantindo acesso aos cuidados veterinários.

- **Castração e Cirurgias**

A contratada deverá contar com castramóvel e equipe mínima de dois médicos veterinários. Todas as intervenções cirúrgicas, incluindo castrações, deverão seguir os protocolos estabelecidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), garantindo o bem-estar e a segurança dos animais.

- **Condições Técnicas e Administrativas**

A empresa contratada deverá:

- A clínica ou hospital veterinário deverá ter sede no município de Pedro de Toledo, o que facilitará o acesso aos serviços pela população local e garantirá maior agilidade nos atendimentos. A instalação desta clínica deverá ser no prazo máximo de 30 dias;

- Os atendimentos veterinários, deverão ser realizados durante a semana, e aos finais de semana quando necessário, através de clínica ou hospital veterinário instalada dentro do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Iniciar os serviços em até 05 dias após a emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria responsável;
- Estar em conformidade com as diretrizes dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina Veterinária;
- Ter responsabilidade pela segregação, armazenamento, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos gerados;
- Fornecer e manter todos os insumos e equipamentos necessários;
- Adotar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pela legislação;
- Substituir, quando solicitado pela fiscalização, qualquer profissional inadequado à prestação dos serviços;
- Manter o serviço em conformidade com as exigências técnicas e legais ao longo de toda a vigência do contrato;
- Indicar um preposto habilitado para representar a empresa junto à Secretaria;
- Comunicar em até 12 horas qualquer intercorrência ou acidente;
- Garantir acesso aos documentos e ao local dos serviços sempre que solicitado pela fiscalização;
- Paralisar atividades que estejam em desacordo com as normas técnicas ou que representem riscos;
- Realizar a devolução segura dos animais aos seus tutores após procedimentos, conforme protocolos do CRMV;
- Em caso de óbito, fornecer relatório de necropsia em até 30 dias.

Esses serviços são essenciais para garantir o cuidado adequado aos animais do município de Pedro de Toledo, promovendo não apenas o bem-estar animal, mas também a proteção da saúde pública e o atendimento às políticas públicas de controle populacional e de zoonoses.

6. Condições da prestação de serviços:

O referido Programa de Saúde, Proteção e Controle Populacional Animal de Pedro de Toledo objetiva o controle das populações de cães e gatos do Município de Pedro de Toledo, por meio do desenvolvimento de ações efetivas de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

6.1. Saúde Animal

Atendimento essencial, incluindo:

- Aplicação de vacinas V3,v4, V8,v10 e antirrábica, garantindo a imunização dos animais contra doenças infecciosas;
- Consultas veterinárias para avaliação clínica, diagnóstico e acompanhamento da saúde dos animais;
- Exames laboratoriais para identificação de doenças e monitoramento do estado de saúde dos animais atendidos;
- Cuidados básicos de urgência e emergência para garantir atendimento imediato a casos críticos;
- Vermifugação periódica, prevenindo doenças parasitárias e garantindo a saúde animal e pública;
- Testes rápidos para diagnóstico de zoonoses e outras enfermidades, permitindo intervenção precoce.

6.2. Atendimento Prioritário

O programa prioriza o atendimento a:

- Animais errantes e semi-errantes contribuindo para o controle populacional e redução de impactos ambientais e sociais;
- Animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo acesso a serviços veterinários essenciais;
- Animais cujos tutores estejam inscritos no CadÚnico, promovendo inclusão social e apoio às famílias de baixa renda.

6.3. Controle Populacional

O controle populacional seguirá as seguintes normativas:

- Controle reprodutivo de animais saudáveis com idade inferior a oito anos, por meio de castração de machos e fêmeas, visando à progressiva redução da superpopulação animal;
- As intervenções cirúrgicas serão realizadas em local, data e hora previamente informado pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Implantação de microchips nos animais submetidos à castração, garantindo rastreabilidade e controle de cada indivíduo;
- Intervenções cirúrgicas realizadas em etapas operacionais, conforme definido pela CONTRATANTE.
- A castração só poderá ser realizada em animais clinicamente saudáveis e em jejum de alimento e hídrico, respeitando o porte e a espécie do animal. Para tanto, os animais deverão passar por exame clínico prévio, com suporte e exames laboratoriais;
- Deve evitar ao ato cirúrgico animais com infestações por carrapatos sobre suspeita de hemoparasitoses;
- Os responsáveis/tutores dos animais deverão preencher um termo de autorização para intervenção cirúrgica e um termo de autorização anestésico, com informações próprias e do cirurgião responsável pelos procedimentos;
- Os equipamentos, instrumentais e todos os insumos necessários utilizados nos procedimentos de castração são pertencentes à contratada e devem estar disponíveis no centro cirúrgico;
- A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos cirúrgicos, tais como: pré-anestésicos, anestésicos, fios de sutura, oxigênio para equipamentos de anestesia inalatória quando necessário o uso do aparelho, medicamentos para pré-operatório e pós-operatório e todos os insumos que se fizerem necessários;
- Os instrumentais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos deverão ser devidamente esterilizados e estarem disponíveis no centro cirúrgico no castramóvel em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de animais cadastrados para os procedimentos de castração;
- Para realização das cirurgias deverão ser empregados anestésicos gerais ou dissociativos, no caso do uso deste último deverão ser utilizados, obrigatoriamente analgésicos opioides e/ou agonistas adrenoreceptores alfa-2 ou similares. O emprego de anestesia inalatória em animais braquicefálicos, quando necessário;
- As técnicas de antisepsia do animal, do cirurgião, do auxiliar, higienização do ambiente e esterilização dos materiais devem ser respeitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Todas as pessoas que estiverem participando do ato cirúrgico devem estar devidamente paramentadas (gorro, máscara, e avental cirúrgico). Os campos cirúrgicos devem estar previamente esterilizados e de uso individual (um campo cirúrgico por animal);

- Deverá ser garantida pela CONTRATADA vencedora a assistência do pós-operatório dos animais, até seu pronto restabelecimento do procedimento cirúrgico e anestésico;

6.4. Cadastro e Microchipagem

- Implementação inovadora do cadastro e microchipagem dos animais atendidos, registrando informações importantes para controle e acompanhamento;

- Tutores que acolherem animais receberão suporte com remédios, roupa cirúrgica, ração e demais itens necessários ao período de adaptação, incentivando a adoção responsável e garantindo suporte pós-operatório.

O microchip (transponder) a ser implantado nos animais pela empresa vencedora deverá possuir as seguintes características:

- Modelo Padrão FDX-B - ISO 11784/11785, Tamanho/Diâmetro: 2.12/12 mm; aplicador completo Esterilizado Individual; 08 Etiquetas Adesivas, contendo o numeral e código de barras do Microchip;

- Modelo Padrão FDX-B - ISO 11784/11785; Tamanho/Diâmetro: 1,25/7 mm; aplicador completo Esterilizado Individual; 08 Etiquetas Adesivas, contendo o numeral e código de barras do Microchip;

- Modelo Padrão FDX-B - ISO 11784/11785; Tamanho/Diâmetro: 1,4x8mm; aplicador completo Esterilizado Individual; 08 Etiquetas Adesivas, contendo o numeral e código de barras do Microchip.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As intervenções cirúrgicas serão realizadas em etapas operacionais e datas e locais previamente indicados pela CONTRATANTE, ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

determinações dos órgãos competentes, caso haja limitações quanto ao atendimento ao público.

As intervenções cirúrgicas de castração serão realizadas em animais saudáveis com idade entre 03 (três) meses e inferior a 08 (oito) anos de vida, com a concomitante implantação de microchips (fornecidos pela Contratada), até a consumação das cotas explicitadas em contrato, nos locais definidos pela CONTRATANTE.

Além das castrações, serão realizados atendimentos veterinários abrangendo (conforme tabela 1):

- **Consultas veterinárias** para diagnóstico, acompanhamento da saúde e orientação aos tutores sobre cuidados essenciais;
- **Exames laboratoriais** para detecção precoce de doenças e monitoramento da saúde dos animais atendidos;
- **Exames por imagens** ultrassom, ecografia e radiografia.
- **Vacinação** cães e gatos com imunização contra doenças infecciosas por meio da aplicação das vacinas V3, V8 e antirrábica, garantindo maior proteção à população animal e prevenindo zoonoses.
- **Vacinação equinos** Raiva, Influenza, Antitetânica, Encefalomielite Equina Bivalente

8. DA CONSULTA AO PNCP E CONTRATAÇÕES SIMILARES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços para composição de custos unitários menores ou iguais ao do convênio, do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e consulta na internet de contratações similares. Não foi encontrado no PNCP contratações similares. Após pesquisa na Internet, foram encontrados apenas itens similares ao pretendidos na contratação, que servirão de base para o Estudo Técnico Preliminar, abaixo descrito:

Tabela 01. Referencial de Preço Máximo para Registro de Preços – Serviços Veterinários em Pedro de Toledo/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

tem	Descrição	Und.Medida	Quant.
1	CIRURGIASDEBAIXACOMPLEXIDADE DESOBSTRUÇÃO URETRAL FELINA ABLAÇÃO ESCROTAL AMPUTAÇÃO DE CAUDA FINS CORRETIVOS AMPUTAÇÃOPAVILHÃOAURICULARUNILATE RAL EXERESE DE TUMOR HÉRNIAUMBILICAL RETIRADADECÁLCULODEVESÍCULAURINÁ RIA PROLAPSO DE GLÂNDULA DE 3 PÁLPEBRA ENTRÓPIO UNILATERAL IMOBILIZAÇÃOPARAFRATURAELUXAÇÃO Commedicaçãoeinsumosinclusos	SV	10
2	CIRURGIASORTOPÉDICA S AMPUTAÇÃO MEMBRO OSTEOSSÍNTESE COLOCEFALECTOMIA OSTEOSSÍNTESE DESÍNFISEMANDIBULAR FIXADOR EXTERNO RETIRADADEFIXADOREXTERNO Commedicaçãoeinsumosinclusos	SV	10
3	CIRURGIASONCOLÓGICAS MASTECTOMIAUNILATERAL REMOÇÃONEOPLASIAACUTÂNEA MAIOR QUE 8CM Commedicaçãoeinsumosin clusos	SV	10
4	CIRURGIASDEMÉDIACOMPLEXIDADE CESARIANA CISTOTOMIA FIMOSE/ PARAFIMOSE AMPUTAÇÃODEDÍGITORETIRA DA DE CORPO ESTRANHO ENUCLEAÇÃOODOGLOBOOCULA R HÉRNIA PERINEAL HÉRNIA INGUINAL ENTEROTOMIA/ENTERECTO MIA LAPAROTOMIAEXPLORATÓ RIA EVISCERAÇÃO EVENTRAÇÃO COLOPEXIA Commedicaçãoeinsumosin clusos	SV	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

5	CIRURGIASGERAIS S ESPLENECTOMIA PENECTOMIA PARTO DISTÓCICO PIOMETRA REMOÇÃO TUMORES < 8CM PROLAPSO DE RETO PROLAPSO DE ÚTERO OU VAGINA Com medicação e insumos inclusos	SV	10
---	--	----	----

6	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO SUBCUTÂNEA, ENDOVENOSA E INTRAMUSCULAR. ANALGESIA ANTIBIOTICOTERAPIA ANTIEMÉTICO ANTI-INFLAMATÓRIO ANTITÓXICO COMPLEXO B/VITAMINAS IVERMECTINA/IMIDOCARB ANESTESIA LOCAL	SV	800
7	PROCEDIMENTO DE BAIXA COMPLEXIDADE DRENAGEM DE ABSCESSO CISTOCENTESE SONDAGEM URETRAL DRENAGEM DE SACO SANAI S ENEMA PARTO NORMAL SONDAGEM NASOGÁSTRICA RETIRADA DEBERNESUTURASIMPLE S DE PELE TRANQUILIZAÇÃO/SEDAÇÃO Com medicação e insumos inclusos	SV	50
8	PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARACENTESE RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO (SEM TRANQUILIZAÇÃO) RETIRADA DE PINO INTRAMEDULAR TORACOCENTESE PUNÇÃO ABDOMINAL PARTO NORMAL RETIRADA DE MIÍASE (COM SEDAÇÃO) REANIMAÇÃO CARDIO RESPIRATÓRIA SUTURACOMMEDICAÇÃO E INSUMOS Com medicação e insumos inclusos	SV	30
9	APLICAÇÃO DE MICROCHIP – felino Pequenos animais Pets	SV	300
10	ANESTESIA INALATÓRIA	SV	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

11	REGISTRO GERAL ANIMA (cartão rígido informações animal e tutor)	SV	800
12	VACINAS(aplicação) V8 – Canina (importada) V4 QUÁDRUPLAFELINA (importada)	SV	200
13	EXAMESLABORATORIAIS TIPOI HEMOGRAMA – 16 parâmetros FUNÇÃO RENAL(UREIA+CREATININA) FUNÇÃO HEPÁTICA(FOSFATASEALCALINA, TGO, TGP) Glicemia – amilase – Bilirrubina direta e indireta CITOLOGIA COPROPARASITOLÓGICO	SV	800
14	EXAMESLABORATORIAIS TIPOII TESTE FIV/FELV TESTE RAPIDOS CINOMOSE DIROFILARIOSE PARVOVIROSE ERLIQUIOSE	SV	100
15	EXAMESDEIMAGEM RX – 02 projeções com laudo	SV	150
16	EXAMESDEIMAGEM Ultrassonografias (com laudo)	SV	150
17	EXAMESDEIMAGEM Ecografia cardíaca com Doppler	SV	50
18	Castração felinos machos Procedimento cirúrgico (Orquiectomia)	SV	100
19	Castração felinos fêmeas Procedimento cirúrgico (Ovariossalpingo – histerectomia)	SV	200
20	Castração Canino machos Procedimento cirúrgico (Orquiectomia)	SV	200
21	Castração canino fêmea de 0 a 10 kg Procedimento cirúrgico (Ovariossalpingo – histerectomia)	SV	100
22	Castração canino fêmea acima 11 a 20 kg Procedimento cirúrgico (Ovariossalpingo – histerectomia)	SV	200
23	Microchipagem em animais grande porte	SV	30
24	Vacinação para equinos Raiva Influenza Antitetânica Encefalomielite Equina Bivalente	SV	30
25	Exame laboratorial grandes (equinos, bubalinos e bovinos) Hemograma Função renal (ureia creatina). Função hepática (TGO TGO).	SV	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

	Glicemia, bilirrubina direta e indireta, amilase		
26	INTERNAÇÃO – PERÍODO 08 HORAS DE ANIMAIS PETS COM MEDICAÇÃO, INSUMOS, LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO DIURNO 08 HORAS (incluso todo o material e equipamento necessário, inclusive EPI) NA CLÍNICA CONTRATADA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO PARA QUE A EQUIPE VETERINÁRIA DA PREFEITURA POSSA FAZER O ACOMPANHAMENTO DOS ANIMAIS INTERNADOS E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	Diária	150
27	Consulta veterinária em atendimento móvel (castramóvel) Bairros afastados Consulta veterinária atendimento clínico	Consulta	400
28	Consulta veterinária em clínica Veterinária – instalada dentro do município de Pedro de Toledo-SP	Consulta	400
29	Tartarectomia e profilaxia dentária; Limpeza de tártaro em pet – (canino e felino)	SV	100
30	Eutanásia – Animais pequeno com peso até 15 kg.	SV	50
31	Eutanásia – Animais pequeno com peso acima 16 kg até 40 kg.	SV	50
32	Descarte de carcaça pets (felino, canino e aves) até 15 kg	SV	50
33	Descarte de carcaça pets (felino, canino e aves) acima 16 kg até 40 kg	SV	50
34	APLICAÇÃO DE MICROCHIP – canino Pequenos animais Pets	SV	500
35	Castração canino fêmea acima 21 a 30 kg Procedimento cirúrgico (Ovariossalpingo – histerectomia)	SV	50
36	Castração canino fêmea acima 31 kg Procedimento cirúrgico (Ovariossalpingo – histerectomia)	SV	50

Tabela 02. Referencial de Preço Máximo para Registro de Preços – Roupas e Acessórios em Pedro de Toledo/SP.

Item	Descrição	Und. Medida	Quant.
1	Colar Elizabetano nº 1 ao 4	unidades	200
2	Colar Elizabetano nº 5 ao 9	unidades	150
3	Roupas Cirúrgicas para felino e canino tamanho do 00 ao 05	unidades	300
4	Roupas Cirúrgicas para canino tamanho do 06 ao 10	unidades	200
5	Roupas Cirúrgicas para canino tamanho do 11 ao 16	unidades	50

9. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Em razão da natureza dos serviços a serem contratados — considerados comuns no âmbito da Administração Pública — foi realizado levantamento de soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de verificar a existência de fornecedores aptos a atender a demanda do Município de Pedro de Toledo.

Devido à instabilidade nos portais eletrônicos de compras governamentais no momento da pesquisa, foram utilizados como referência:

- Orçamentos atualizados obtidos diretamente com fornecedores do segmento;
- Pesquisa em bases públicas, conforme a disponibilidade.

O mercado se mostrou suficientemente amplo e com oferta pulverizada, havendo diversidade de fornecedores com capacidade técnica para prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência. A análise do contrato anterior não identificou achados relevantes que comprometessem a competitividade ou a economicidade do certame.

10. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de valor foi elaborada em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente com base nos incisos I, II e IV do artigo 23, que tratam da metodologia de formação de preços na Administração Pública.

Inicialmente, foram realizadas consultas nos portais:

- Comprasnet;
- Painel de Preços do Governo Federal.

Entretanto, em função da desatualização ou inexistência de dados compatíveis com o objeto pretendido, foi necessário complementar o levantamento com pesquisa direta junto a fornecedores especializados, utilizando-se como critério a mediana dos valores obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

A composição dos preços levou em conta a necessidade de mão de obra qualificada, insumos específicos e logística de atendimento em múltiplos pontos do município, assegurando viabilidade operacional e qualidade dos serviços. A adoção dessa metodologia visa garantir maior fidedignidade na formação do preço estimado e assegurar a vantajosidade da futura contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) dos serviços veterinários atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo de forma eficiente, econômica e compatível com a imprevisibilidade e a intermitência da demanda. Trata-se de solução ideal para objetos cujo consumo é variável, parcelado e condicionado a fatores externos — como a condição clínica dos animais no momento do atendimento.

A opção pelo SRP justifica-se por permitir a contratação futura conforme a necessidade administrativa, sem que haja o comprometimento imediato de dotação orçamentária, o que garante maior planejamento, controle e economicidade para a Administração.

Considerando a natureza do objeto — que envolve desde consultas básicas a procedimentos cirúrgicos de alta complexidade — não é possível prever, com precisão, o quantitativo de cada item a ser executado, razão pela qual o modelo por registro de preços mostra-se o mais adequado.

11.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO FINAL

A presente solução visa atender, por meio de clínicas ou hospitais veterinários devidamente registrados, às demandas do Município de Pedro de Toledo no que se refere à saúde animal, com foco no atendimento a populações de baixa renda e animais em situação de rua.

A contratação contemplará os seguintes serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Consultas clínicas veterinárias, com triagem e anamnese;
- Exames laboratoriais e de imagem, quando necessários para o diagnóstico e acompanhamento;
- Vacinação e vermifugação de rotina;
- Procedimentos cirúrgicos, inclusive castrações, cirurgias emergenciais e eletivas;
- Internamento quando indicado clinicamente;
- Atendimento emergencial em situações clínicas ou traumáticas;
- Atendimento domiciliar (quando previsto em regulamento municipal e solicitado formalmente);
- Microchipagem e registro de animais, quando aplicável;
- Ações de educação sanitária, com foco na posse responsável, higiene e prevenção de zoonoses, integrando campanhas locais e eventos promovidos pela Prefeitura.

Acesso e Público-Alvo:

Os serviços serão destinados prioritariamente:

- A tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- A animais abandonados ou resgatados pelo serviço público ou por protetores cadastrados junto ao município.

Insumos e Sustentabilidade:

A contratada deverá utilizar insumos compatíveis com os equipamentos utilizados, dando preferência a materiais recicláveis e sustentáveis, sempre que possível, promovendo a sustentabilidade nas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Garantias:

Os serviços contratados deverão possuir garantia mínima de 12 meses, no que se refere à execução técnica, garantindo a continuidade e segurança dos procedimentos realizados.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da alínea *b*, inciso V, do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observar o princípio do parcelamento, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

No caso em análise, trata-se da contratação de serviços veterinários diversos por meio do Sistema de Registro de Preços, cujas demandas ocorrerão de forma variável, contínua e parcelada, conforme a necessidade da Administração. Considerando que os serviços serão prestados mediante requisição, conforme surgirem as necessidades de atendimento, e que não é possível prever previamente o quantitativo exato de cada item, o parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente justificável.

Além disso, o parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, favorecendo a competitividade e a obtenção de melhores preços. Dessa forma, optar-se-á pelo parcelamento da contratação, de forma a garantir o atendimento oportuno, eficiente e compatível com a realidade operacional do Município de Pedro de Toledo.

12.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços visa estabelecer um mecanismo eficiente, transparente e seguro para a futura contratação de serviços veterinários, garantindo a continuidade, qualidade e economicidade no atendimento às demandas do Município de Pedro de Toledo.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Agilidade e flexibilidade na prestação dos serviços, uma vez que a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem comprometer a execução orçamentária;
- Ampliação da competitividade e economia de escala, ao consolidar um processo unificado que permita melhores condições de negociação junto aos fornecedores credenciados, otimizando custos e assegurando a qualidade dos serviços;
- Atendimento contínuo e humanizado às demandas de castração, consultas, vacinações, exames e demais procedimentos veterinários, especialmente voltados para animais em situação de rua e pertencentes a famílias de baixa renda;
- Contribuição efetiva para a saúde pública, com a redução de riscos sanitários e controle populacional de cães e gatos, por meio de ações preventivas e educativas;
- Promoção do bem-estar animal, garantindo acesso equitativo aos serviços veterinários e fortalecendo as políticas públicas de proteção e defesa dos animais.

Essa estratégia permite à Administração atender à demanda variável de forma planejada e eficiente, sem interrupções, maximizando o uso dos recursos públicos e assegurando a prestação de serviços de relevância social.

12.2 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Não se identificam, neste momento, providências específicas a serem adotadas previamente à contratação.

Tampouco se fazem necessárias ações de capacitação de servidores ou adequações no ambiente organizacional, uma vez que a Administração já



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

dispõe de estrutura e equipe técnica habilitada para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução contratual no âmbito do Registro de Preços.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação vinculada.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A execução dos serviços veterinários no Município de **Pedro de Toledo** deverá estar pautada em **princípios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e eficiência econômica**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe o art. 11, inciso IV, sobre a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando a localização geográfica marcada por relevo montanhoso, áreas rurais extensas, a riqueza ambiental e a importância turística de Pedro de Toledo, é essencial que os serviços contratados contribuam para a **proteção da biodiversidade, o bem-estar animal e a saúde pública**, com práticas que minimizem impactos ambientais e sociais negativos.

14.1. Gestão de Resíduos Veterinários

- Elaboração e cumprimento de **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, conforme normas da ANVISA, CONAMA e legislações estaduais;
- Coleta seletiva e segregação dos resíduos (perfurocortantes, contaminados, comuns e recicláveis), com destinação final adequada e contratada junto a empresa licenciada;
- Emissão de **manifestos de resíduos** e comprovações periódicas de transporte e descarte legal, especialmente para materiais com risco biológico.

14.2. Uso Racional de Insumos

- Adoção de protocolos para **minimização do desperdício de medicamentos, anestésicos, vacinas e materiais descartáveis**, com controle individualizado por atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Prioridade para o uso de **materiais biodegradáveis e recicláveis**, sempre que tecnicamente viável, reduzindo o impacto ambiental dos atendimentos;

- Reutilização segura de insumos esterilizáveis (instrumentais, campos cirúrgicos, etc.), desde que em conformidade com normas sanitárias.

14.3. Logística Sustentável

- Planejamento logístico eficiente, com **roteirização georreferenciada** dos atendimentos, reduzindo deslocamentos e emissões de gases de efeito estufa;

- Agrupamento estratégico de atendimentos por território e por perfil populacional (ex: mutirões em comunidades vulneráveis), otimizando o uso de recursos e o tempo das equipes.

14.4. Conscientização e Educação Ambiental

- Promoção de **ações educativas permanentes**, voltadas à população local e visitantes, com foco em:

- Posse responsável de animais;
- Adoção consciente e controle reprodutivo;
- Vacinação e prevenção de zoonoses;
- Redução do abandono e seus impactos na fauna local;
- Utilização de mídias diversas (rádios comunitárias, redes sociais, cartilhas, campanhas escolares) para fortalecer o engajamento comunitário.

15. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços veterinários, por meio de **registro de preços**, demonstra-se plenamente **viável e vantajosa para o Município de Pedro de Toledo**, alinhando-se às suas diretrizes de saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Os requisitos técnicos, legais e operacionais para a prestação dos serviços foram amplamente levantados e analisados por esta equipe de planejamento, tendo como base as reais necessidades da população, os dados epidemiológicos locais e a demanda crescente por ações públicas de controle populacional e prevenção de zoonoses.

O mercado fornecedor se mostra suficientemente abastecido, com ampla existência de empresas especializadas e legalmente habilitadas para a execução dos serviços, o que favorece a **concorrência ampla e justa**, contribuindo para a obtenção de propostas vantajosas ao interesse público.

As estimativas de preços praticados foram levantadas com base em ampla pesquisa de mercado, documentos comparativos de outras administrações públicas e referências técnicas atualizadas, estando devidamente documentadas neste estudo, o que confere segurança jurídica e transparência ao processo.

A **utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)** revela-se especialmente eficaz para a realidade de Pedro de Toledo, considerando a sazonalidade da demanda, as variações populacionais típicas de municípios turísticos e a necessidade de **flexibilidade operacional**. Tal estratégia permite a contratação sob demanda, evitando estoques desnecessários, reduzindo perdas por vencimento de insumos e promovendo **melhor controle orçamentário**.

Além disso, o modelo permite a **adesão de outros entes federativos**, caso haja interesse, ampliando o impacto positivo das ações e otimizando recursos públicos por meio de possíveis parcerias e economias de escala.

Dada a relevância dos serviços para a saúde única (animal, humana e ambiental), os impactos sociais esperados com a conscientização da população e os ganhos ambientais decorrentes do controle ético da fauna urbana, **a presente contratação se configura como estratégica e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

estruturante para o município, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara plenamente viável a contratação por meio de registro de preços dos serviços veterinários propostos, recomendando sua continuidade e tramitação para as etapas subsequentes do processo licitatório.

JULIO CESAR DI MARIA MEDORI

Chefe da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

(Presidente da Comissão de Trabalho e Planejamento Técnico de Estudos para a Implementação de Unidade de Bem Estar Animal)